



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 123/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, o constante no Artigo 37 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Senhora **SELONIR DE SOUZA RECH**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora, Matrícula nº 1484 do grupo ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 18/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Agosto de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6766 – Página 18
Em 20.08.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1824 – Página 163
Em 20.08.2019